

Estudo Técnico Preliminar 8/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64066.000419/2025-46

2. Objeto

2.1 Dispensa para serviço contínuo objetivando um futuro contrato de manutenção preventiva e corretiva em máquinas agrícolas e aquisição de material relacionado.

3. Descrição da necessidade

3.1 A contratação de uma empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva dos maquinários agrícolas do 47º Batalhão de Infantaria é de extrema importância para garantir a operacionalidade contínua desses equipamentos, essenciais no cumprimento das diversas atividades logísticas e de apoio realizadas pela unidade.

3.2 Esses maquinários, que desempenham funções críticas para a manutenção das áreas verdes desta unidade exigem um acompanhamento técnico constante e especializado, dado seu alto grau de complexidade e a necessidade de intervenções específicas para otimizar seu desempenho e prolongar sua vida útil.

3.3 A equipe interna não possui a qualificação necessária para realizar as manutenções de forma adequada, o que poderia resultar em falhas graves, aumento dos custos operacionais e até mesmo riscos à segurança dos operadores.

3.4 A contratação de uma empresa especializada, com experiência no segmento agrícola, assegura que as manutenções preventivas sejam realizadas dentro dos prazos estipulados, evitando paradas inesperadas que poderiam comprometer a execução de tarefas essenciais para o batalhão. Além disso, essa parceria contribui para a manutenção da eficiência e da disponibilidade dos maquinários, permitindo que o batalhão atue com maior precisão e agilidade em suas missões.

3.5 Quanto ao fornecimento de peças presente neste processo será demandada conforme a necessidade desta Unidade em adquirir materiais necessários para dar continuidade as demandas diárias e ininterruptas para conservação do patrimônio e manutenção das áreas verdes.

3.6 O processo licitatório tende de proporcionar a esta Unidade a possibilidade de contratar os serviços e materiais por melhor preço, uma vez que serão definidos os valores máximos através de pesquisa de mercado e a concorrência entre fornecedores devido a publicidade que será dada ao processo.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Almoxarifado do 47º Batalhão de Infantaria.	2º Ten Itamar - Chefe da Equipe de Planejamento.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1 Comprovação dos requisitos de Habilitação necessários à participação do certame.

6. Levantamento de Mercado

6.1 Para compor o preço estimado, foram utilizados orçamentos de empresas locais e regionais, além de pesquisa de preços no site ComprasGov. No entanto, constatou-se que os valores obtidos na plataforma apresentaram variação superior a 30% em relação aos preços praticados no mercado local, o que comprometeria a representatividade do preço de referência.

6.2 O detalhamento dos valores coletados encontra-se no Relatório de Pesquisa de Preços, anexo a este documento.

6.3 Para a exclusão de valores discrepantes, foi adotada uma variação de até 30%. Como a pesquisa no ComprasGov apresentou variações acima desse limite, optou-se por priorizar os valores obtidos na pesquisa local, pois refletem com maior precisão a realidade do mercado regional e garantem maior economicidade e competitividade para a Administração.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Contratação de empresa para a realização de serviços presentes na licitação com fornecimento de peças objetivando um futuro contrato de manutenção continua para esta UG.

7.2 não será exigido balanço patrimonial para a qualificação econômico-financeira, pois trata-se da prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de máquinas agrícolas, realizada de forma inopinada, conforme a necessidade, sem um cronograma fixo de execução, o que dispensa a exigência de comprovação de capacidade econômico-financeira de longo prazo.

7.3 Caso a empresa atrase a realização do serviço ou não efetue o mesmo, será solicitado abertura de processo administrativo ao OD contra a contratada.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1 A quantidade prevista para este certame foi feita baseada na necessidade dos serviços a serem realizados, onde foi definido os valores para a aquisição direto com um técnico especializado na realização destes serviços.

8.2 Informo que quantidades além das previstas neste estudo não seriam possíveis, pois existe valor limite autorizado.

8.3 Segue em anexo a este Estudo a relação de itens a serem adquiridos.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.205,40

--	--	--	--	--	--	--

ITEM	CATSERV CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20109	Serviço de Manutenção de Roçadeira Manual STIHL - FS 291 - (Troca de Carburador) - Com fornecimento de peça.	Unidade	4	R\$ 407,41	R\$ 1.605,64
2	20109	Serviço de Manutenção de Roçadeira Manual STIHL (FS 290) - (Troca de Filtro de Ar) - Com fornecimento de peça.	Unidade	4	R\$ 189,88	R\$ 759,52
3	20109	Serviço de Manutenção de Roçadeira Manual STIHL (FS 290) - (Troca de Carburador) - Com fornecimento de peça.	Unidade	4	R\$ 368,07	R\$ 1.472,28
4	20109	Serviço de Manutenção de Roçadeira Manual STIHL (FS 290) - (Troca de Trimcut) - Com fornecimento de peça.	Unidade	4	R\$ 301,83	R\$ 1.207,32
5	20109	Serviço de Manutenção de Roçadeira Manual STIHL (FS 290) - (Troca de Filtro de Combustível) - Com fornecimento de peça.	Unidade	4	R\$ 184,33	R\$ 737,32
6	20109	Serviço de Manutenção de Roçadeira Manual STIHL (FS 290) - (Troca do Cabo do Acelerador) - Com fornecimento de peça.	Unidade	4	R\$ 292,90	R\$ 1.171,6
7	20109	Serviço de Manutenção de Roçadeira Manual STIHL (FS 290) - (Troca do Anel do Pistão) - Com fornecimento de peça.	Unidade	4	R\$ 225,99	R\$ 903,96
8	20109	Serviço de Manutenção de Roçadeira Manual STIHL (FS 290) - (Troca da Vela) - Com fornecimento de peça.	Unidade	4	R\$ 182,33	R\$ 729,32
9	353030	Fio Material: Nylon , Bitola: 3 MM, Cor: Laranja , Aplicação: Roçadeira Costal Motorizada	Rolo 300 Metros	4	R\$ 324,66	R\$ 1.298,64
10	20109	Serviço de Manutenção Motosserra STIHL (MS 310) - (Troca da Corrente) - Com fornecimento de peça.	Unidade	4	R\$ 335,76	R\$ 1.343,04
11	20109	Serviço de Manutenção Motosserra STIHL (MS 310) (Troca da Embreagem) - Com fornecimento de peça.	Unidade	4	R\$ 327,40	R\$ 1.309,60
12	20109	Serviço de Manutenção Motosserra STIHL (MS 310) - (Troca do Rolamento) - Com fornecimento de peça.	Unidade	4	R\$ 299,50	R\$ 1.198,00
13	20109	Serviço de Manutenção Moto Poda (HT 131) - (Troca da Vela) - Com fornecimento de peça.	Unidade	4	R\$ 245,00	R\$ 980,00
14	20109	Serviço de Manutenção Motosserra STIHL (MS 310) - (Troca do Sabre) - Com fornecimento de	Unidade	4	R\$ 622,29	R\$ 2.489,16

		peça.				
--	--	-------	--	--	--	--

9.1 O valor total da contratação é de **R\$ 17.205,40** (Dezessete mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 A licitação será realizada para o objeto completo, sem possibilidade de divisão em itens, considerando que a solução exige a execução integral visando um contrato para serviço contínuo a qual haverá necessidade futura desta Organização Militar em realizar um contrat. O objetivo é garantir a contratação de fornecedor que possua capacidade técnica e econômica para atender a totalidade do objeto, assegurando a qualidade e a eficiência na execução.

10.2 A aquisição é tecnicamente e economicamente viável, pois a execução do objeto de forma integral garante maior controle sobre a uniformidade da solução, além de possibilitar a negociação de condições mais vantajosas com fornecedores que possuem expertise e capacidade para atender ao conjunto completo. Embora a participação de licitantes possa ser mais restrita, a execução completa do objeto assegura um melhor aproveitamento das necessidades do contratante e uma solução mais coesa.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1 A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico do Exército (OEE) do Plano Estratégico do Exército (PEEx), que está definido como “Aumentar a efetividade na gestão do bem público”.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1 Espera-se que o Batalhão fique em melhores condições uma vez que o presente processo está relacionado a manutenção de suas áreas verdes, impactando na conservação do patrimônio e e segurança desta unidade.

13.2 Haverá necessidade desta Organização Militar em realizar um contrato mantendo assim uma manutenção constante dos materiais descritos neste objeto.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Durante a sessão pública, o pregoeiro deve analisar toda a documentação exigida no edital para habilitação dos fornecedores.

14.2 Antes da emissão da Nota de Empenho, o responsável deve consultar toda a documentação necessária, a fins de verificar se a empresa possui alguma restrição ao Empenho.

14.3 Antes da liquidação, o responsável deve verificar se o serviço que consta na Nota Fiscal está de acordo com o que foi solicitado.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1 É provável que durante a Manutenção e fabricação de alguns produtos, haja a emissão de poluentes que impactam negativamente o meio ambiente, por isso será exigido o Certificado de Regularidade do fabricante no Cadastro Técnico Federal.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS DA SILVA PEREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/02/2025 às 12:37:41.

ITAMAR MAXWILSON DA COSTA LORETO

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 13/02/2025 às 15:50:02.

VITOR LUIZ PEREIRA NOGUEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 13/02/2025 às 15:51:37.